



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 09 de Agosto de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 150

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONVOCAR candidatos do BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL providos do Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do Edital 001/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a compor as Equipes de Saúde da Família da Secretaria de Saúde, conforme relação no Anexo I do presente edital para

COMPARECEREM, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12:00H NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SITUADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES GENTIL BARREIRAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1. O atendimento dar-se-á por ordem alfabética, devendo o candidato se fazer presente no horário previsto;

1.2. A 3ª convocação para a ocupação da vaga visa suprir as vacâncias por desistência ou irregularidades detectadas após sindicância;

1.3. O convocado que não aceitar a carga horária disponibilizada no momento da lotação poderá pedir a recondução para o final da lista, não assegurando o candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito ou será excluído do processo seletivo;

1.4. O não comparecimento na data prevista deste Edital implicará na exclusão do candidato do certame.

1.5. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.

2. Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

3. Fotocópia autenticada do certificado de reservista, para o candidato do sexo masculino.

4. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

5. Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

6. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital.

7. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e iguais.

8. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuem até 14 anos.

9. Fotocópia autenticada do cartão do PIS ou PASEP.

10. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretária de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

11. Comprovante de residência e/ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983 comprovando que reside na área a qual concorreu no Processo Seletivo Público Simplificado;

12. Declaração de não acumulação ilícita de cargo ou função pública ou declaração de acumulação, (modelo anexo II), deste edital;

13. Declaração de Inexistência de outro vínculo empregatício quer público ou privado;

14. Dados bancários (documento da Instituição financeira que comprove ser titular da conta bancária, quando correntista do banco Santander)

15. Os modelos de declarações exigidas estão disponíveis no Anexo II deste edital.

16. Não serão recebidos documentos de forma parcial, constantes do item 1.5.

* **OBS.** A documentação acima relacionada deve ser entregue em duas vias.

O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do referido processo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

De acordo com o item 1.3 do 2º Edital de Convocação, divulgado no Diário Oficial do Município publicado em 02 de agosto de 2023, o não comparecimento na data prevista no Edital implicaria na exclusão do candidato do certame. Assim sendo, tornam-se **DECLASSIFICADOS** os seguintes candidatos:

Nº	MICROAREA	ESF	NOME
1	05	CAIC II	FRANCISCO LEONARDO ALVES MOTA
2	22	MARATOAN	SONIA MARIA SALES SIQUEIRA
3	49	CURRAL DO MEIO	ANA CAROLINE DA SILVA
4	62	MONTE NEBO	DANYELLE PRUDÊNCIO RESENDE
5	74	SANTO ANTONIO	ERICA BESERRA SILVA

APÓS SINDICÂNCIA E ANÁLISE DOCUMENTAL, TORNA-SE DECLASSIFICADA A SEGUINTE CANDIDATA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	MICRO AREA	ESF	NOME	MOTIVO
1	70	QUEIMADAS	ANTONIA EDIVANIA MORENO DE SOUSA	DIVERGÊNCIA NO ENDEREÇO APRESENTADO COM O DE RESIDÊNCIA

APÓS RECEBER DENÚNCIA FORMALIZADA JUNTO A OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI REALIZADA SINDICÂNCIA E ANÁLISE DOCUMENTAL PARA APURAÇÃO DE FATOS SENDO COMPROVADO IRREGULARIDADE DE CANDIDATA, TORNANDO-A DECLASSIFICADA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	MICRO AREA	ESF	NOME	MOTIVO
1	17	FATIMA I	LETICIA CAMPOS ALVES	DIVERGÊNCIA NO ENDEREÇO APRESENTADO COM O DE RESIDÊNCIA

ANEXO I

Os candidatos abaixo relacionados devem **COMPARECER, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12:00H NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS SITUADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES GENTIL BARREIRAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

Nº	CÓDIGO DA ÁREA	ESF	NOME
1	05	CAIC II	ANTONIO EDVALDO ALVES LIMA
2	17	FATIMA II	JOSÉ TORRES DE MELO FILHO
3	22	MARATOAN	RICELIA GUANIELE LIMA
4	49	CURRAL DO MEIO	NÃO HÁ MAIS CADASTRO RESERVA
5	62	MONTE NEBO	NÃO HÁ MAIS CADASTRO RESERVA
6	70	QUEIMADAS	NÃO HÁ MAIS CADASTRO RESERVA
7	74	SANTO ANTONIO	MARIA JULIETE VIEIRA RODRIGUES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado (a) à _____ no Município de _____, Telefone: _____.

DECLARO, perante o Poder Executivo, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, que:

Não exerço cargo, emprego ou função pública. Neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em nosso Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo:

Cargo, Emprego ou Função Pública Declarada:

CARGA HORÁRIA	
ÓRGÃO	
CIDADE/UF	

OBS: CPB Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular.

Crateús – CE, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado (a) à _____

no Município de _____, Telefone:

DECLARO, perante o Poder Executivo, sob pena de responsabilidade civil e administrativa, que:

() **Que não mantenho vínculo empregatício com outra instituição seja pública ou privada**

Crateús – CE, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, a compor as Equipes de Saúde da Família de Crateús para comparecerem ao **SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE** no dia **11 de agosto de 2023** no horário de 7:30h às 12:30h a fim de formalização legal de contrato de trabalho.

Nº	CÓDIGO DA ÁREA	ESF	NOME
1	8	CENTRO	FELICIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
2	16	FATIMA II	FRANCISCA RAYLA DE ARAÚJO LIMA – PCD
3	24	MARATOAN	JOAQUIM SILVA LIMA – PCD
4	28	SÃO VICENTE	LUCAS LOURENÇO RODRIGUES – PCD
5	29	SÃO VICENTE	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA – PCD
6	47	CURRAL DO MEIO	ANTONIA ALINE LOPES DO NASCIMENTO
7	60	LAGOA DAS PEDRAS	CARLOS DANIEL XIMENES LOIOLA

